

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 2997/18 de 10 de Julho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1382/00 de 10 de Julho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - AÇÃO SOCIAL

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(273) 4.4.90.52.00.00.00.1.047 - Equipamentos e Material Permanente	41.200,00
(275) 3.1.90.11.00.00.00.2.041 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.000,00
(277) 3.1.90.13.00.00.00.2.041 - Obrigações Patronais	24.000,00
(286) 3.3.90.39.00.00.00.2.041 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
Total Suplementação:	156.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

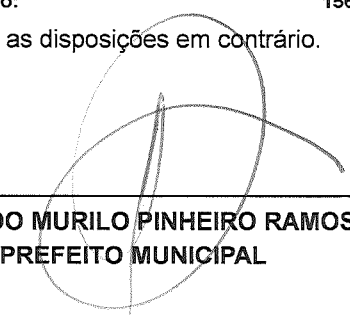
03 - FINANÇAS

03.03 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

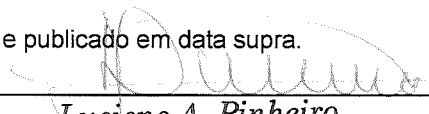
(064) 3.1.90.91.00.00.00.0.003 - Sentenças Judiciais	156.200,00
Total Anulação:	156.200,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 10 de Julho de 2018


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete
RG. 29.594.535-7